



ADVOGADOS

**AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA**

**Pregão Eletrônico nº 002/2024**

**GO VENDAS ELETRÔNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Samuel Meira Brasil, 394 salas 109, Taquara II, CEP 29167-650, Serra (ES), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

**1. DOS FATOS**

Ao analisar as cláusulas editalícias em relação ao prazo de fornecimento/entrega do objeto, denota-se determinadas divergências.

Assim, questiona-se:

**Qual o prazo correto para fornecimento/entrega dos objetos?**

Por todo o exposto, requer-se, o fornecimento da informação solicitada, sendo enviada sua resposta obrigatoriamente pelos e-mails, [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br) e [producao@sandieoliveira.com.br](mailto:producao@sandieoliveira.com.br), sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 9 de fevereiro de 2024.

---

Bruna Oliveira  
OAB/SC 42.633